COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES

1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80 - 5° andar, 5° andar, Centro - CEP 01501-908, Fone: (11) 3489-6702, São Paulo-SP - E-mail: sp1faz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

## OFÍCIO REQUISITÓRIO

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Fazenda Pública do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes- Comarca de de SÃO PAULO, Dr(a). Sergio Serrano Nunes Filho, nos autos do processo abaixo determinado, solicita a Vossa Excelência providências para a requisição da(s) importância(s) indicada(s), devidamente atualizada(s).

Processo nº: 0033859-76.2022.8.26.0053/01

Processo Principal/Conhecimento: 0046035-39.2012.8.26.0053

Credor(s): Rubenita da Silva Neves

Advogados(s): Jose Moreno Bilche Santos OAB: 81514/SP Devedor: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Procurador(es): **n/c** OAB: **n/c** Quantidade de credores: **1** 

Natureza: Alimentar - Salários, vencimentos, proventos e pensões

Natureza do crédito: Remuneratório

Crédito tributário: Não

Valor global da requisição: R\$ 188.695,38 (CENTO E OITENTA E OITO MIL,

SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

Data do trânsito em julgado – processo de conhecimento: 27/06/2022

Dados suplementares:

Data em que foi ajuizado o processo de conhecimento: 28/09/2012 Natureza da obrigação/processo: **Precatório - Adicional de Fronteira** Foram opostos embargos do devedor ou houve impugnação: **Não** 

Data do decurso do prazo para sua interposição dos embargos / impugnação: 24/02/2023

Trata-se de valor incontroverso: Não

Data em que a decisão relativa ao valor incontroverso tornou-se definitiva: n/c

Houve expedição de RPV fundada em interpretação da Regra do parágrafo 2º do art. 102 do

ADCT ou pagamento de superpreferência nos termos da Resolução CNJ nº 303/2019: Não

Valor: **R\$ 0,00**Data: **n/c** 

Data da intimação da devedora para compensação: n/c

Data do trânsito em julgado da decisão sobre compensação: n/c

O crédito acima deverá ser atualizado na forma do artigo 100 e seus parágrafos, da Constituição Federal, até a satisfação total do débito.

Este ofício é acompanhado do anexo relacionando credores e valores individualizados.

São Paulo, 16 de agosto de 2023.

Sergio Serrano Nunes Filho, Juiz(a) de Direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80 - 5° andar, 5° andar, Centro - CEP 01501-908, Fone: (11) 3489-6702, São Paulo-SP - E-mail: sp1faz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Exmo(a). Sr(a). Desembargador(a)
Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Diretoria de Execução de Precatórios - DEPRE
Rua dos Sorocabanos, 680 - Ipiranga
CEP 04202-001 - São Paulo – SP

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES

1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80 - 5° andar, 5° andar, Centro - CEP 01501-908, Fone: (11) 3489-6702, São Paulo-SP - E-mail: sp1faz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

#### **ANEXO II**

### ANEXO II

Credor nº.: 1

Nome: Rubenita da Silva Neves CPF/CNPJ/RNE: 731.398.318-20

Tipo de Levantamento: Crédito em conta do Banco do Brasil

Banco: 001 Agência: 7129 Conta: 00000000000141504-2 Variação: n/c

Data do nascimento: 30/03/1953

Credor(es) com mais de sessenta anos nesta data: **Sim** 

Portador de doença grave: **Não** Pessoa com deficiência: **Não** 

Houve expedição de RPV fundada em interpretação da Regra do parágrafo 2º do art. 102 do ADCT ou pagamento de superpreferência nos termos da Resolução CNJ nº 303/2019: **Não** Total deste requerente: **R\$ 188.695,38** (**CENTO E OITENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E** 

NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

Valor compensado (Art. 100, §§9º e 10, CF): **R\$ 0,00 (ZERO)** 

Valor requisitado: R\$ 188.695,38 (CENTO E OITENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E

NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

Data base para atualização: 01/11/2022

Principal/Indenização: R\$ 93.462,39 (NOVENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E

SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

Juros Moratórios: R\$ 48.059,15 (QUARENTA E OITO MIL, CINQUENTA E NOVE REAIS

E QUINZE CENTAVOS)

Termo final dos juros moratórios: 01/11/2022 Juros Compensatórios: R\$ 0,00 (ZERO) Termo final dos juros compensatórios: n/c

Contribuições:

INST.PREV. - SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV R\$ 15.469,99 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) ASSIST.MÉD. - INST. DE ASSIST. MÉD. AO SERV. PÚBL. EST. - IAMSPE R\$ 2.577,49 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

INST.PREV. - INST. DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO - IPESP R\$ 0,00 (ZERO)

ASSIST.MÉD. - HOSPITAL CRUZ AZUL - CRUZAZUL R\$ 0,00 (ZERO)

INST.PREV. - CAIXA BENEF. DA POLÍCIA MILITAR DO EST. DE SÃO PAULO - CBPM R\$ 0,00 (ZERO)

ASSIST.MÉD. - CAIXA BENEF. DA POLÍCIA MILITAR DO EST. DE SÃO PAULO - CBPM R\$ 0,00 (ZERO)

Salário Pericial: **R\$ 0,00 (ZERO)** Assist. Técnico: **R\$ 0,00 (ZERO)** 

Custas: **R\$ 0,00 (ZERO)**Despesas: **R\$ 0,00 (ZERO)**Multas: **R\$ 0,00 (ZERO)** 

% multas: 0.00 (ZERO POR CENTO)

Dados Suplementares:

n/c



COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/AO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80 - 5° andar, 5° andar, Centro - CEP 01501-908, Fone: (11) 3489-6702, São Paulo-SP - E-mail: sp1faz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Órgão a que está vinculado o credor: n/c

Situação no órgão: **n/c** Requisição: **Total** 



COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES

1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80 - 5° andar, 5° andar, Centro - CEP 01501-908, Fone: (11) 3489-6702, São Paulo-SP - E-mail: sp1faz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Dados do Advogado

Nome: Jose Moreno Bilche Santos

OAB: 81514/SP

CPF/CNPJ/RNE: 636.851.408-68

Tipo de Levantamento: Crédito em conta do Banco do Brasil

Banco: 001 Agência: 7129 Conta: 00000000000141504-2 Variação: n/c

Data do nascimento: 07/04/1956

Credor(es) com mais de sessenta anos nesta data: Não

Portador de doença grave: **Não** Pessoa com deficiência: **Não** 

Honorários advocatícios sucumbenciais requisitados separadamente em outra requisição: **Sim** Valor individualizado dos honorários relativos ao credor desta requisição: **R\$ 0,00 (ZERO)** 

Percentual: **0,00** (**ZERO POR CENTO**) Honorários advocatícios contratuais: **Sim** 

Honorários contratuais: R\$ 47.173,84 (QUARENTA E SETE MIL, CENTO E SETENTA E

TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

% contratuais: 0,00 (ZERO POR CENTO)

Multas: **R\$ 0,00 (ZERO)** 

% multas: 0,00 (ZERO POR CENTO)

Custas: **R\$ 0,00 (ZERO)** 

Despesas Processuais: R\$ 0,00 (ZERO)

**VALORES TRABALHISTAS:** 

Contribuição Social: R\$ 0,00 (ZERO)

INSS: **R\$ 0,00 (ZERO)** NIT do credor: **n/c** 

CNPJ do INSS: 29979036000140

Conta bancária do órgão:

Banco: n/c Agência: n/c Número da Conta: n/c

### INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Há isenção do Imposto de Renda: Sim

Há valores submetidos à tributação na forma de rendimentos recebidos acumuladamente (RRA)

nos termos do art. 12-A da Lei nº 7.713/1988? Não

Cálculo de IR sobre juros? Não